

REGRAS CLUBE DOS METALÚRGICOS

Acesso:

1. Por meio da Carteirinha Digital do SMetal ou mediante a apresentação de um documento oficial com foto na portaria do associado e dependente.
2. Cada sócio titular pode levar até 4 (quatro) convidados não sócios do SMETAL por dia e estes convidados devem pagar uma taxa de **Day Use*** na recepção do Clube no valor de R\$ 30,00, para cada convidado (esse valor não inclui a taxa do exame médico para o uso das piscinas), e somente será permitido o acesso dos convidados às dependências do Clube na presença do sócio titular.
3. É expressamente proibida a entrada de trabalhadores que fizeram a Carta de Oposição, independentemente de terem parentesco com o sócio titular do SMETAL.
4. Não é permitida a entrada de bebidas de qualquer espécie no interior do Clube, com exceção à remédios com prescrição médica ou alimentação infantil.
5. Não é permitida a entrada de animais de estimação de qualquer espécie ou porte no interior do Clube.
6. Não é permitida a entrada de caixas de som portáteis ou qualquer outro aparelho para reprodução de música, pois o Clube possui som ambiente. Se desejar ouvir com seu aparelho particular, deverá usar fone de ouvido, no intuito de não constranger as pessoas ao seu redor;
7. Não são permitidos comportamentos inadequados tais como:
 - a) Importunação por embriaguez ou uso de outras substâncias;
 - b) Consumo qualquer tipo de entorpecente;
 - c) Qualquer tipo de assédio;
 - d) Discussões, brigas e ou ato de violência contra qualquer pessoa no Clube;
 - e) Desacatar os funcionários e/ou as orientações do clube;
 - f) Descumprir de forma deliberada qualquer uma das regras do Clube, ressaltando que todos os atos de indisciplina estarão sujeitos às punições previstas no regimento interno do quadro associativo do SMETAL e no regimento interno do Clube dos Metalúrgicos.

*Day Use:

Modalidade para acesso de convidados não pertencentes a categoria metalúrgica e/ou trabalhadores não associados ao SMETAL que não tenham realizado carta de oposição.

O valor do Day Use dos convidados é de R\$ 30,00 (trinta reais) por dia, para acesso e uso das dependências de lazer do Clube dos Metalúrgicos exceto as piscinas.

Como o valor de Day Use não inclui a taxa de exame clínico, os convidados devem realizar o exame médico no Clube mediante ao pagamento da taxa de 20,00 (vinte reais).

É permitido somente o acesso de convidados para Day Use acompanhados pelo titular associado do SMETAL.

Os convidados devem seguir todas as regras, bem como os titulares e dependentes associados do SMETAL. Convidados menores de idade desacompanhados pelos pais devem apresentar autorização por escrito de que os pais estão cientes que o(a) filho(a) está indo ao Clube

Lembrando que o titular é totalmente responsável pelas atitudes e comportamentos de seus convidados, e estarão sujeitas às punições caso venham descumprir as regras estabelecidas.

Tabela Day Use	
Idade	Valor da Taxa
Crianças até 7 anos	Isentos
8 anos até 17 anos	R\$15,00
Acima 18 anos	R\$30,00
Idosos a partir de 65 anos	Isentos

Exame Clínico / Atestado Médico:

O exame clínico para uso das piscinas é obrigatório para titulares e dependentes associados do SMETAL e convidados. O Clube disponibiliza médicos aos sábados e domingos, das 10h00 até às 15h00 para a realização dos exames.

É permitido somente aos titulares e dependentes associados do SMETAL apresentar os atestados médicos para uso das piscinas de clínicas particulares, convênios médicos ou postos de saúde.

Tabela Exame Clínico		
Idade	Valor da Taxa	Validade
Crianças até 7 anos	Isentos não obrigatório	Isentos não obrigatório
Associados e dependentes acima de 7 anos	R\$15,00	90 dias
Convidados acima de 7 anos	R\$15,00	7 dias

Piscinas:

1. É obrigatório a apresentação do exame médico dentro da validade (3 meses a contar da data da realização do exame clínico), para adentrar a área das piscinas (adultos e infantil).
2. É proibido uso de cremes, protetores, óleos ou qualquer outra substância para utilizar as piscinas.
3. É proibido fumar nas dependências das piscinas e entornos.

4. É proibida a entrada e consumo de alimentos e bebidas dentro ou na área das piscinas.
5. Crianças nas áreas das piscinas, menores de 12 anos, somente acompanhadas pelos pais ou responsáveis.
6. Somente os responsáveis pelas crianças poderão acompanhá-las na piscina infantil.
7. Proibido correr, jogar bola ou qualquer outra atividade recreativa na piscina que não seja promovida pelo próprio clube.
8. É obrigatório o uso de trajes adequados (maiôs, biquínis e sungas) e vetado o uso de trajes inadequados como: calças, calças jeans, camisas ou camisetas, peças transparentes, trajes com metais, zíperes e botões salientes.
9. É proibida entrada na piscina com óculos (grau e escuro) relógio, pulseiras, colares e demais objetos metálicos;
10. As espreguiçadeiras da área das piscinas são de uso comum, dessa forma, é proibido a “reserva” da mesma para quem não esteja fazendo uso das piscinas.
11. Proibido levar caixa de som na área da piscina, o clube possui som ambiente, se desejar ouvir com seu aparelho particular, deverá usar fone de ouvido, no intuito de não constranger as pessoas ao seu redor;
12. Proibido excesso de intimidade e comportamentos inadequados dentro da piscina;
13. Proibido qualquer tipo de brincadeira que ofereça perigo, como empurrões, jogos com bola (quando não monitoradas por instrutores) ou outros objetos;
14. Proibida realização de algazarras, correrias e demais atitudes que possam importunar os frequentadores da piscina;
15. Proibido comportamento agressivo, antissocial ou desrespeitos que venha importunar, constranger, ofender ou humilhar qualquer usuário na área das piscinas ou em qualquer outro espaço do Clube.
16. O associado é responsável pelos dependentes e convidados, sendo de sua total responsabilidade o cumprimento de todos com as regras estabelecidas.
17. Cadeiras e guarda sol somente poderão ser usados os de propriedade do Clube, no limite da capacidade estabelecida.
18. Proibida a permanência na área da piscina de pessoas com irritações ou doenças de pele, nariz, lábios ou outro local do corpo.
19. Obrigatório respeitar todas as orientações do salva vidas.
20. Proibida permanência de crianças com fraldas dentro da piscina, bem como efetuar a troca da fralda fora do fraldário.

21. É vedado o uso de boias, colchões de ar ou semelhantes na piscina, exceto boias de braços ou boias de uso infantil.
22. Em caso de mal tempo, as piscinas poderão ser fechadas de acordo com as orientações do salva vidas e da administração do clube.
23. As atividades na piscina poderão ser interrompidas sem aviso prévio por motivos de força maior, tais como: problemas na bomba, falha no equipamento de filtragem entre outros, cabendo a administração do clube encerrar as atividades na piscina e providenciar os devidos reparos e substituições.
24. O Clube não fornece toalhas, ao trazê-las deixá-las na cadeira de seu uso, não é permitido entrar na piscina com a toalha.
25. O Clube não é responsável por objetos deixados no local.

Toboágua:

1. O toboágua deve ser utilizado por 1 PESSOA POR VEZ, não fazer fila ou “trenzinho” na descida.
2. A idade máxima permitida para uso do toboágua é 12 anos.
3. Deve-se descer sentado e ou deitado, com os braços paralelos ao corpo, não escorregar de cabeça para baixo.
4. Não fazer fila na escada, apenas 1 pessoa por vez deve permanecer na plataforma superior.
5. Crianças devem ser monitoradas por um responsável em todo o período de permanência das dependências das piscinas e principalmente durante o uso do toboágua.
6. Para evitar acidentes, não permanecer na área de descida do toboágua na piscina.
7. Usar o tubo somente para descida, nunca no sentido contrário.
8. Peso máximo para utilização do toboágua 100 quilos.
9. O salva vidas de plantão irá monitorar a obediência das normas acima descritas e suas orientações deverão ser respeitadas por todos.
10. O Clube não é responsável por objetos deixados no local;

Sauna:

1. O uso das saunas deve ser conforme o horário de funcionamento do Clube.
2. Antes de entrar na sauna, o associado ou convidado deve trocar a roupa e colocar seus pertences nos armários respeitando o protocolo do Clube.

3. Os associados e convidados devem levar seus pertences, como: toalhas, shampoo, chinelos, cremes e outros e deverão evitar compartilhar seus objetos pessoais com outros usuários.
4. É proibido transitar nu e é obrigatório o uso de trajes adequados como maiôs, biquínis e sungas e vetado o uso de trajes de passeio dentro da sauna.
5. É proibido o uso de sabonetes, óleos, cremes ou qualquer tipo de produto dentro da sauna.
6. É proibido mexer no sensor interno da sauna.
7. É proibido o consumo de bebidas e alimentos no local.
8. É proibido o uso de aparelhos eletrônicos e sonoros na sauna.
9. Não será permitida a presença de sexo oposto utilizando a sauna feminina e masculina, mesmo em caso de não funcionamento de uma das saunas, sob nenhum pretexto.
10. Não deverão ter ingresso no recinto da sauna, as pessoas portadoras das seguintes deficiências: problemas cardiovasculares, problemas renais e síndrome gripal.
11. Não é permitido cuspir, urinar ou assoar o nariz, realizar depilação ou fazer a barba dentro do recinto de vapor da sauna.
12. Após o uso da sauna é obrigatório o uso de ducha antes de entrar na piscina.
13. É proibido promover algazarras, atitudes indecorosas ou similares.
14. O Clube não é responsável por objetos deixados no local.

Solário:

1. Acesso exclusivo para mulheres.
2. Permitida presença de crianças até 07 anos com acompanhante.
3. Proibido ficar na escada ou passarela impedindo a passagem.
4. A ducha quando não estiver em uso deverá permanecer fechada.
5. O clube não fornece toalhas, óleos, protetor solar ou outro material para banho de sol.
6. O Clube não é responsável por objetos deixados no local.

Armários:

1. A chave deve ser retirada na recepção do Clube, com o preenchimento do termo de responsabilidade.



2. A chave é de responsabilidade total do associado ou convidado e, em caso de perda, deve arcar com o custo da cópia e substituição do miolo da fechadura.
3. O Clube não se responsabiliza pelos objetos deixados no armário.
4. As chaves devem ser devolvidas até o momento de fechamento do clube, caso isso não ocorra, o clube procederá com a desocupação involuntária do armário e o associado ou convidado arcará com os custos de substituição da fechadura e confecção de novas cópias.

Vestiário:

1. Leve ao vestiário somente o necessário e, após o uso, retire todos os seus pertences.
2. Não é permitido deixar toalhas, sabonete, roupas e demais itens.
3. Será de plena responsabilidade dos usuários a boa utilização e conservação dos vestiários, bem como deixar fechados, após o uso, torneiras e chuveiros. Em caso de danos, os infratores se obrigam à substituição do material danificado ou ao ressarcimento do valor que será orçado pelo Clube.
4. Qualquer associado ou convidado que sair dos vestiários em trajes íntimos será advertido e, se reincidente, suspenso. O uso de traje de banho só será permitido na sauna e na área das piscinas, ao sair do vestiário os associados e convidados deverão portar trajes de acordo com as demais áreas do clube.
5. Faça uso consciente do papel. Não jogue papel ou qualquer outro tipo de objeto nos vasos sanitários.

Fraldário:

1. Espaço de uso comum especialmente preparado para trocar fraldas de bebês e crianças, leve somente o necessário.
2. As fraldas usadas devem ser descartadas no cesto de lixo e não deixadas sob a bancada/trocador.
3. Toda superfície deve ser higienizada após a troca com o álcool disponível no fraldário.
4. Após o uso, leve seus pertences. Não é permitido deixar nenhum pertence após o uso em cima da bancada/trocador.
5. O clube não se responsabiliza por objetos deixados no fraldário.

Quiosques e Churrasqueiras:



Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba e Região
Rua Júlio Hanser, 140 – Lageado/Sorocaba-SP
(15) 3334-5400

1. Os quiosques devem ser reservados com antecedência. No dia marcado, o prazo de tolerância para ocupação será até às 11h00 - a não ocupação do quiosque passará o direito de uso a outro associado.
2. O Clube quando promover eventos com público pagante poderá suspender a reserva para utilização dos quiosques no dia do evento.
3. Os utensílios para churrasco são de responsabilidade do associado. Os quiosques são compostos por uma churrasqueira com uma grelha, pia com bancada e prateleira, uma mesa e 5 banquetas de alvenaria correspondentes à capacidade de pessoas no espaço.
4. Não é permitido o uso de lenha nas churrasqueiras, bem como líquidos inflamáveis para acendimento do carvão.
5. Reservas:
 - a) Cada associado que esteja em dia com suas mensalidades tem direito a reservar 1 (um) único quiosque por semana;
 - b) As reservas podem ser feitas com uma semana de antecedência, iniciando no sábado anterior ao final de semana pretendido pelo associado titular;
 - c) Não havendo reserva prévia, a ocupação é feita por ordem de chegada, com liberação da administração do Clube;
 - d) No caso da existência de convidado não associado, deve ser entregue na recepção, antes do evento, a relação com os nomes dos convidados, e somente o associado titular poderá incluir ou excluir convidados da lista por ele fornecida;
 - e) O titular que realizou a reserva deve fazer a inspeção do espaço antes do uso e o Clube deverá fazer o mesmo após a utilização. Qualquer avaria ou dano deverá ser notificada e cobrada do titular. O associado é responsável por qualquer dano ao local e sua estrutura, devendo arcar com os prejuízos financeiros causados;
 - f) O clube não se responsabiliza por objetos deixados nos quiosques, tais como: tábua, facas, talheres, etc. A guarda e transporte é de inteira responsabilidade dos associados e convidados.
6. Na data reservada o associado titular deverá assinar um termo de responsabilidade referente à utilização do quiosque.
7. Respeite os limites do seu quiosque e os demais ocupantes dos outros quiosques. É proibido o uso de bolas ou outros materiais esportivos.
8. É obrigatório separar o lixo comum do lixo reciclável e não deixar restos de alimentos expostos no quiosque.
9. Mantenha sempre a torneira fechada quando não estiver em uso e as grelhas deverão ser deixadas na churrasqueira do quiosque após o uso.
10. É proibido fumar em ambientes coletivos, conforme Lei Antifumo 12.546/2011. Essa lei se aplica também a áreas comuns do clube e aos quiosques.

11. É terminantemente proibida a utilização e/ou consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos, de acordo com a Lei Estadual 14.592 (lei antiálcool), mesmo acompanhados de pais ou responsáveis.
12. Tumultos ou desobediências às regras por pessoas não associadas, em função de eventos nos quiosques, serão de inteira responsabilidade do associado titular, assim como os prejuízos patrimoniais ocorridos.

Playground:

1. O playground destina-se à recreação infantil e é de uso exclusivo dos associados, dependentes e de seus convidados. Os pais ou responsáveis devem orientar as crianças no sentido de preservar a área e os brinquedos.
2. Proibido jogar bola e outros brinquedos no play, não é permitida a prática de jogos ou brincadeiras que possam dificultar o uso da área aos demais frequentadores.
3. A idade limite para o uso do playground é de 12 anos, sendo que os menores de seis anos devem estar permanentemente acompanhados por seus pais ou responsáveis.
4. Proibido consumo de alimentos e bebidas no local
5. Defeitos nos brinquedos devem ser imediatamente comunicados ao zelador ou à Administração do Clube.

Salão de Jogos:

1. Os equipamentos necessários no salão de jogos devem ser retirados na recepção do Clube.
2. Durante a permanência nas dependências do salão de jogos é proibido:
 - a) Fumar, consumir alimentos e bebidas;
 - b) Sentar sob as mesas de jogos;
 - d) O uso de bicicletas, skates, patins, triciclos, bolas e similares;
 - e) Permanecer ou circular no ambiente com trajes de banho ou com vestuário incompatível com o ambiente do Clube;
 - f) Retirar quaisquer aparelhos ou acessórios do salão de jogos.
6. Menores de 7 (sete) anos não podem fazer uso do salão de jogos desacompanhados de seus pais ou de um responsável.
7. É proibida a colocação de qualquer objeto como copos, garrafas, latinhas, salgadinhos, etc., nos mobiliários que não sejam próprios do SALÃO DE JOGOS.
8. Não é permitido fumar dentro do salão de jogos.

9. O usuário será responsabilizado financeiramente pelos danos causados aos equipamentos do salão de jogo.
10. Proibida conduta desrespeitosa, agressiva e violenta no salão de jogos
11. O Clube não se responsabiliza por objetos esquecidos no local.
12. Não são permitidas brincadeiras que possam danificar os equipamentos e instalações dos salões de jogos. Os responsáveis serão advertidos, no caso dos menores, os pais ou responsáveis serão comunicados para que intervenham de imediato, visando cessar o ato.

Quadra Poliesportiva:

1. A utilização da quadra poliesportiva respeitará os horários de funcionamento do Clube, podendo a administração do Clube conceder data e horário diferenciados quando na realização de eventos.
2. Jogos na quadra poliesportiva deverão ser previamente agendados com a recepção do clube.
3. Pode ser reservado apenas um horário semanal por equipe ou grupo de usuários, ressalvado o caso de existirem horários ociosos, quando a mesma equipe poderá fazer a reserva de mais um horário semanal.
4. Jogos na quadra somente com horário agendado. Jogadores não sindicalizados deverão pagar taxa de uso do espaço, e não é permitida a entrada de trabalhadores que realizaram carta de oposição.
5. O representante de equipe que realizar o agendamento de horários deve ser associado e se responsabilizar pela conservação da quadra, sendo passível ressarcimento de qualquer dano causado ao patrimônio da entidade.
6. O uso dos vestiários da quadra é permitido somente para os que estão utilizando a quadra e no horário de seus jogos.
7. Torneios e campeonatos possuem regras próprias, sempre avaliadas pela Administração do Clube.
8. Na quadra poliesportiva é proibido:
 - a) O uso de skates, patins, bicicletas ou qualquer tipo de equipamento fixo ou locomotor que danifique o piso da quadra ou que possa colocar em risco a integridade das pessoas.
 - b) A prática de jogos no ginásio com corpo ou roupas molhadas ou com uso de água diretamente na quadra.
 - c) O uso de salto alto, sapatos, sandálias, chuteiras com travas e qualquer outro tipo de calçado inadequado para as práticas esportivas.
 - d) Entrar com alimentos, bebidas e uso de cigarros (ou semelhantes) na dependência da quadra poliesportiva.

- e) Bater ou jogar bola fora das redes que cercam a quadra, lançar qualquer produto ou objeto na quadra ou na torcida.
 - f) Montagem de qualquer estrutura pesada e/ou metálicas, arrastar traves, postes ou qualquer outro objeto que possam danificar o piso;
 - g) Invadir a quadra durante o jogo e qualquer tipo de agressão, seja física ou moral. Em dias de jogos, a utilização de apitos nas arquibancadas.
9. Os materiais e equipamentos a serem utilizados, devem ter o registro de empréstimo efetuado pelo responsável ou titular na recepção do clube, com o preenchimento e assinatura do termo de responsabilidade. Os materiais deverão ser devolvidos no estado em que se encontravam no momento da retirada, devendo ser registrada a condição do material/equipamento no ato da devolução no mesmo formulário de registro da solicitação.
10. Todos os usuários são responsáveis pela conservação das dependências esportivas quando utilizadas pelos mesmos, sendo passível o ressarcimento de qualquer dano causado e mediação por ato de vandalismo e/ou antidesportivo.

Quadra Society:

- 1. Durante a utilização da Quadra Society, deve-se respeitar os horários de funcionamento do Clube, podendo a administração do Clube conceder data e horário diferenciados quando na realização de eventos.
- 2. Jogos na Quadra Society devem ser previamente agendados na recepção do Clube.
- 3. Pode ser reservado apenas um horário semanal por equipe ou grupo de usuários, ressalvado o caso de existirem horários ociosos, quando a mesma equipe poderá fazer a reserva de mais um horário semanal.
- 4. Jogos na quadra somente com horário agendado. Jogadores não sindicalizados deverão pagar taxa de uso do espaço e não é permitida a entrada de trabalhadores que realizaram carta de oposição;
- 5. O representante de equipe que realizar o agendamento dos horários deve ser associado e se responsabilizar pela conservação da quadra, sendo passível ressarcimento de qualquer dano causado ao patrimônio da entidade.
- 6. Em caso de falta de energia elétrica ou outro motivo de força maior, o associado não terá seu horário remarcado.
- 7. Na quadra Society é proibido:
 - a) Utilização de materiais e calçados esportivos que provoquem danos à grama sintética (chuteiras com trava alta ou de metal) ou outro tipo de calçado inadequado para as práticas esportivas.



- b) O uso de skates, patins, bicicletas ou qualquer tipo de equipamento fixo ou locomotor que danifique o gramado sintético da quadra ou que possa colocar em risco a integridade das pessoas.
 - c) Entrar com alimentos, bebidas, copos e vasilhames de vidro, chicletes e uso de cigarros (ou assemelhados) nas dependências da quadra Society.
 - d) Bater ou jogar bola fora das grades que cercam a quadra, lançar qualquer produto ou objeto na quadra ou na torcida.
 - e) Montagem de qualquer estrutura pesada e/ou metálicas, arrastar traves, postes ou qualquer outro objeto que possam danificar o gramado sintético.
8. Não é permitida a utilização da quadra Society nos dias de chuva (em casos de raios e/ou relâmpagos mesmo sem precipitação é proibido o uso por motivos de segurança dos jogadores).
9. Os materiais e equipamentos a serem utilizados, devem ter o registro de empréstimo efetuado pelo responsável ou titular na recepção do clube, com o preenchimento e assinatura do termo de responsabilidade. Os materiais deverão ser devolvidos no estado em que se encontravam no momento da retirada, devendo ser registrada a condição do material/equipamento no ato da devolução no mesmo formulário de registro da solicitação.
10. Todos os usuários são responsáveis pela conservação das dependências esportivas quando utilizadas pelos mesmos, sendo passível o ressarcimento de qualquer dano causado e mediação por ato de vandalismo e/ou antidesportivo.

Lanchonete:

- 1. A lanchonete é um local de prestação de serviço aos usuários do Clube dos Metalúrgicos.
- 2. Os pagamentos dos produtos consumidos na lanchonete podem ser realizados em dinheiro, cartões de crédito ou débito ou via PIX.
- 3. Está expressamente proibida a venda de forma fiado, marcação em caderneta, entre outras.
- 4. É proibido guardar qualquer tipo de produto na lanchonete.
- 5. É dever de todos os usuários respeitar as filas e as prioridades de atendimento.
- 6. Os associados que desejarem comprar bebidas, lanches, porções ou outros produtos oferecidos na lanchonete do Clube, podem levar para consumo nos quiosques mediante devolução das bandejas, baldes ou outro utensílio utilizado.
- 7. As mesas e cadeiras da praça de alimentação da lanchonete do clube não devem ser retiradas para uso fora. O uso desses equipamentos é de exclusividade para os clientes da lanchonete.





8. É proibido fumar em ambientes coletivos, conforme Lei Antifumo 12.546/2011. Essa lei se aplica também a áreas comuns do clube, quiosques e lanchonete.
9. É terminantemente proibida a utilização e/ou consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos, de acordo com a Lei Estadual 14.592 (lei antiálcool), mesmo acompanhados de pais ou responsáveis;

Os Associados devem respeitar e zelar pela inteira observância das disposições deste Regimento Interno, fazendo retirar os infratores e informar a Administração do Clube, para que sejam tomadas as providências cabíveis, serão observadas as condições estabelecidas no Estatuto do SMETAL e no Regimento Interno da Entidade.

Situações não previstas nos Estatuto do SMetal, Regulamento Interno da Entidade e Regulamento do Clube serão decididas em Diretoria.

Ajude-nos a manter este lindo patrimônio que é de todos nós!



Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba e Região
Rua Júlio Hanser, 140 – Lageado/Sorocaba-SP
(15) 3334-5400